

Protocolo nº 2021012366.

Dispensa de Licitação nº 585/2021.

Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

Objeto licitado: Aquisição de material para suprir as necessidades da Secretaria de Engenharia e Produção.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Transportes** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 808/2021 – LC, datado em 01 de Junho de 2021, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta Reais)** com a pessoa jurídica **M.A COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 11.852.643/0001-80**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 11 de Junho de 2021.



Luis Severo Braga Gomides
Secretário Municipal de Transportes